


OF-URFBIO Noroeste n°. 1451/2019

Unaí/MG, 27 de março de 2019.

Referências: Indeferimento
Processo n° 07040000044/17
Empreendedor: José Canisio Maldaner
Empreendimento: Fazenda São Bento
Município: Cabeceira Grande/MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF através do Supervisor Regional da URFBio Noroeste Marcos Roberto Batista Guimarães, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto n°. 47.344/2018, considerando o teor do Anexo III do Parecer Único, Manifestação Jurídica n°. 106/2019 e da folha de decisão nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,



Daniel Antônio Gomes da Silva
URFBio Noroeste

À
José Canisio Maldaner
A/C Dênio Ladeira Costa
Rua Calixto Martins de Melo, 125 Sala 102 - Centro
Unaí/MG - CEP: 38.610-039